



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**  
Tel: (0XX12) 3115-1391 – Telefax: (0XX12) 3115-1194  
CNPJ 65.058.984/0001-07 – email [pmarapei@bo1.com.br](mailto:pmarapei@bo1.com.br)

CRESCENDO COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

**LEI Nº 296 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.**

“Dispõe sobre a instituição do calendário Municipal de datas comemorativas associadas aos temas ambientais”

**Edson de Souza Quintanilha**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir o calendário municipal de datas comemorativas associadas aos temas ambientais dele fazendo parte as seguintes datas.

22/03 – Dia mundial da água;

15/04 – Dia da conservação do solo;

19/04 – Dia do Índio;

05/06 – Dia mundial do meio ambiente;

17/07 – Dia de proteção as florestas;

21/09 – Dia da árvore.

**Parágrafo Único:** Nestas respectivas datas deverão as escolas da rede municipal promoverem manifestações relativas a data comemorada.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, 18 de setembro de 2009.

  
Edson de Souza Quintanilha  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 18/09/2009.

  
Adilson Teixeira Juvenal  
Diretor de RH